

Protocolo DETRAN/3119851/2019

Edital: nº 01/2019

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito de Marília.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Palmital, Assis, Bernardino de Campos, Cândido Mota, Maracaí, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Quatá, Santa Cruz do Rio Pardo e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 e pelo Decreto de 24/01/2017, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela *Senhora Diretora-Administrativa*, com fundamento no *caput* do artigo 25, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Marília às folhas 01/07, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referentes ao **Edital nº 01/2019** para os municípios de Palmital, Assis, Bernardino de Campos, Cândido Mota, Maracaí, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Quatá, Santa Cruz do Rio Pardo e seções de trânsito vinculadas.

Publique-se, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 20 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente